

ATA DA 76ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO CEFET-MG/DIVINÓPOLIS – 01/12/2022

Em um de dezembro de dois mil e vinte e dois, às trezes horas e trinta e sete minutos, reuniram-se na sala 103 da unidade do CEFET-MG/Divinópolis o diretor professor Emerson de Sousa Costa, presidente da Congregação; o representante do Departamento de Engenharia Mecatrônica (DEM-DV), professor Cláudio Henrique Gomes dos Santos (suplente), o representante do Departamento de Informática Gestão e Design (DIGD-DV), professor Alisson Marques da Silva (titular), a representante do Departamento de Formação Geral (DFG-DV), professora Nádia Cristina da Silva Mello (titular) e a representante do corpo discente Sra. Marinêz Virgínia de Macedo Werneck Magalhães (titular). Verificado o quórum regimental, o presidente declarou aberta a 76ª reunião da Congregação para tratarem da seguinte pauta: **Item 1) - Homologação do resultado da Eleição de Representantes para a Congregação do Campus Divinópolis, legislatura 2023 a 2025, conforme disposto na letra “f” do item 3.4 do Edital 173/2022; Item 2) - Referendar a Resolução da Congregação Nº 001/2022 – Revoga, revisa e republica a Resolução Congregação 06/2019; Item 3) - Referendar a Resolução da Congregação Nº 002/2022 – que aprova Regulamento para Elaboração do Horário Escolar CEFET/MG – Campus Divinópolis e revoga as resoluções Congregação 4/2019 e 08/2019; Item 4) - Informes.** Inicialmente o Presidente cumprimentou a todos. Em seguida, fez a leitura da pauta e perguntou se alguém gostaria de acrescentar mais algum item à pauta. Sem manifestações, a pauta da reunião foi votada e aprovada por unanimidade. **Item 1)** O Presidente da congregação relatou que em conformidade com a RESOLUÇÃO CD-041/18, de 20 de setembro de 2018, os resultados das escolhas para os Representantes da Congregação da Unidade têm que ser homologados pela Congregação. Em seguida, apresentou o documento encaminhado pela Comissão Eleitoral Local com os respectivos Representantes eleitos para a legislatura 2023-2025. Após apresentação do documento, os conselheiros HOMOLOGARAM por unanimidade a nova composição: Representantes do DEM-DV – Professor Marlon Henrique Teixeira (titular) e professor Lúcio Flávio Santos Patrício (suplente); Representantes do DIGD-DV – Professor Eduardo Habib Bechelane Maia (titular) e professor Antônio Guimarães Campos (suplente); Representantes do DFG-DV – Professor Rodrigo Alves dos Santos (titular) e professor Miguel Fernando de Oliveira Guerra (suplente); Representante dos Servidores Técnico-Administrativos – Aldo Geraldo Simões (titular) e Luciana Amaral Azevedo Santos (suplente); Representante do Corpo Discente – Maria Beatriz de Almeida Lacerda (titular) e Geovana de Oliveira Ferreira (suplente). **Itens 2 e 3)** Nesses tópicos, o professor Emerson fez um breve relato sobre as adequações dos atos normativos em atendimento ao Decreto Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto. Nesse momento, as treze horas e quarenta e sete minutos, passamos a contar com a presença da representante dos Técnicos Administrativos Sra. Ana Paula Gaspar Alvarenga (titular). Em seguida o professor Emerson apresentou a Resolução

ATA DA 76ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO CEFET-MG/DIVINÓPOLIS – 01/12/2022

001/2022 que aprova *ad referendum* o Regulamento de Uso do Auditório e da sala de Multimeios do CEFET/MG-Campus Divinópolis e revoga a Resolução 06/2019. Apresentou também a

39 Resolução 002/2022 que aprova *ad referendum* o Regulamento para Elaboração do Horário Escolar do CEFET/MG-Campus Divinópolis e revoga as Resoluções 04 e 08/2019. Explicou que

42 não houve alterações nos textos dos regulamentos e que a publicação das novas resoluções foi para atender às especificações do decreto nos quesitos: não poder existir dois atos normativos versando sobre a mesma matéria e que deve-se manter a homogeneização terminológica do texto. A professora Nádia questionou sobre a Revisão do Regulamento para Elaboração do

45 Horário Escolar conforme prevê em seu Art. 24, que não aconteceu até o momento. O prof. Emerson relatou que já foram realizadas consultas aos departamentos, solicitando o envio de sugestões de alteração do Regulamento. Informou ainda que a atual comissão de horário já

48 recebeu os documentos dos departamentos e tem reunião agendada para a próxima semana para tratarem dessa pauta. A professora Nádia informou que o tema foi discutido na Assembleia do Departamento de Formação Geral em 2021 e que foi encaminhado em abril de 2022, um

51 documento com as sugestões do departamento para a comissão de horário. Destacou também que o Regulamento de Uso do Auditório e da sala de Multimeios não passou pela Assembleia de departamento. Expôs também que em 2022 houve poucas reuniões da congregação.

54 Finalizando as discussões, o professor Emerson colocou em votação, a Resolução Congregação CV Nº 001/2022 que foi referendada com 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção da professora Nádia. Em seguida, Colocou em votação, a Resolução Congregação CV Nº 002/2022

57 que foi referendada com 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção da professora Nádia.

Item 4 - O professor Emerson informou que a 8ª Edição do Informe CEFET-DIV já foi publicada no site e destacou dois pontos: **1º ponto** - Que desde outubro de 2021 o campus conta com

60 painéis fotovoltaicos para geração de energia elétrica, que foram instalados no telhado dos prédios escolares. Como é um número grande de painéis, que irá gerar uma grande quantidade de energia, a rede da CEMIG não suporta receber essa carga injetada, sem antes ser realizada

63 uma melhoria na rede, por parte da concessionária. A concessionária solicitou a compra de novos relés de proteção, que já foi realizada, faltando assim a obra a ser realizada pela CEMIG. Os prazos dados pela concessionária já venceram, sem que ela realizasse a melhoria na rede e a

66 empresa solicitou prorrogação do prazo para fevereiro de 2023. Assim, precisamos aguardar a liberação da CEMIG para injetar a energia gerada, na rede. Como o novo prazo dado pela CEMIG é longo, no 23 de novembro as Usinas Solares do Campus foram colocadas em funcionamento,

69 com a ligação dos inversores à rede interna, para geração de energia que será consumida instantaneamente no Campus, sem injeção na rede da CEMIG. O prof. Cláudio Santos alertou que não é aconselhável colocar os geradores em funcionamento sem a aprovação/autorização

72 da CEMIG, pois se ocorrer algum acidente relacionado a descarga elétrica, o CEFET pode ser

